

RESOLUÇÕES

Oliveira dos Brejinhos - BA, 23 de janeiro de 2018.

Estabelece Aprovação da Reprogramação dos Saldos de 2017 referentes aos recursos estaduais com os respectivos valores em conta.

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Oliveira dos Brejinhos – BA, após reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº. 10 de 09 de outubro de 1997, que estabelece como atribuição, acompanhar e avaliar a política pública de assistência social no desempenho dos planos, programas, projetos e serviços ofertados na rede assistencial municipal,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar, após análise, a reprogramação dos saldos de 2017, para serem gastos em 2018 referentes aos Recursos Estaduais conforme listagem abaixo:

Conta	Mês/Ano de referência	Valor
22.219-4	Dezembro/2017	R\$ 25.749,02
22.759-5	Dezembro/2017	R\$ 18.499,56
22.218-6	Dezembro/2017	R\$ 19.607,70
22.216-x	Dezembro/2017	R\$ 3.920,00
20.612-1	Dezembro/2017	R\$ 1.411,72
21.436-1	Dezembro/2017	R\$ 2.463,55
21.437-x	Dezembro/2017	R\$ 17.488,54

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua Publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2018.

Zânia Stella Miranda de Almeida
PRESIDENTE DO CMAS